

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069.2024.PE.0062

ABERTURA: DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 10H00

Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:

<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO, MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE PLATAFORMAS LINUX"

CARTA DE ESCLARECIMENTO I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

Esclarecimento 1: Após análise minuciosa do Edital, não identificamos a exigência de comprovação da qualificação técnica profissional e/ou técnica operacional conforme determina o Capítulo VI da Habilitação; Art. 16 – II da resolução Nº 18/2024 – SENAC SP, cito:

Não será exigida a comprovação de qualificação técnica aos licitantes?

A administração assumirá os riscos provenientes da contratação de qualquer empresa que acredite ter capacidade técnica para execução do serviço?

Não serão levadas em conta as orientações e definições da resolução citada?

Resposta: Conforme Carta Errata I.

Esclarecimento 2: Nota-se, também, a exigência apenas da Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, sendo que há uma relação de documentos que devem ser apresentados para garantir a segurança e qualificação financeira da licitante, conforme expõe o Capítulo VI da Habilitação; Art. 16 – III da resolução Nº 18/2024 – SENAC SP, cito:

Essa administração assumirá os riscos provenientes da contratação de qualquer empresa que acredite ter capacidade para execução do serviço?

Resposta: A contratação será realizada perante a empresa que atenda aos requisitos solicitados em Edital.

Não serão levadas em conta as orientações e definições da resolução citada?

Resposta: Toda contratação é realizada conforme solicitado em Edital.

Esclarecimento 3: Notamos diversos fatores que oneram a prestação dos serviços, como por exemplo: deslocamentos, estadias e passagens para atender a 79 Unidades do SENAC, além de, horas extras e adicional noturno, previsto no Termo de referência, ITEM 4, Cito:

Diante de tantas exigências, gostaríamos de saber qual modelo de planilha de composição de custo deve ser apresentada, garantindo assim, uma transparência nas propostas e a segurança de um julgamento objetivo para o SENAC-SP, de que a empresa contratada não representa um risco de inexequibilidade e incapacidade técnica/administrativa, na execução do objeto.

Resposta: Os interessados deverão seguir o modelo de proposta conforme solicitado em Edital.

Quais os requisitos mínimos para comprovação da exequibilidade da proposta?

Resposta: Os interessados deverão seguir o modelo de proposta conforme solicitado em Edital.

Esclarecimento 4: No item 5 do termo de referência é feito a listagem de 78 unidades SESC SP. cito:

Quais unidades dispõem de Data Center?

Resposta: Informamos que todas as unidades do Senac São Paulo possuem datacenter próprio.

Sendo os perfis elencados no TR atuantes majoritariamente em Data Center, qual o motivo para deslocá-los a todas as unidades?'

Resposta: Por necessidade e definição estratégica, existem casos em que manutenções e interrupções programadas ou não, se fazem necessárias por indisponibilidade temporária de console gerenciável e/ou necessidades de interações presenciais.

Qual o sistema operacional utilizado nas estações de trabalho dos usuários do SENAC-SP?

Resposta: Windows e MacOs.

Se realmente será necessário o deslocamento para atendimento a todas as unidades, qual é estimativa anual de deslocamento dos profissionais a cada unidade citada na lista 5?

Resposta: Em caso de necessidade será solicitado o deslocamento para manutenções programadas ou não e sem uma estimativa pré-definida.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO